



**Reitoria**

**UESB**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N° 025/2026**

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.6414.2026.0000939-74,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso, para o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, Turma de 2026, realizado para Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, em conformidade com o Edital PROEF S/N, para efetivarem matrículas, observando as disposições deste Edital e Instrução Normativa Nº 01, de Janeiro de 2026, da Coordenação Nacional do ProEF:

### **APROVADOS**

- 1. JUAREZ GETULIO COSTA JUNIOR**
- 2. WANDERLEY BOMFIM BRITO DA SILVA**
- 3. ELAINE BRITO NUNES**
- 4. DANIEL FERREIRA CAMPOS**
- 5. GUSTAVO GOMES SILVA**
- 6. PAULO VINICIUS SANTOS CASTRO**
- 7. DANIEL MERCES FERNANDES**
- 8. EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA**
- 9. ARIVALDO PEREIRA COUTINHO**
- 10. GLEICSON MARCOS VILAS BOAS DA SILVA**
- 11. LUIZ GUSTAVO ANDRADE SANTOS**
- 12. CARLOS ALEXANDRE SOUSA CASAES**
- 13. LUCIANO BENEVIDES MIRANDA**
- 14. MARCELLA FERNANDES SALES**

### **SUPLENTES**

- 15. QUEREN HAPUQUE DOS SANTOS SOUZA**
- 16. CLAUDIA DE OLIVEIRA BISPO CRUZ**
- 17. DANIELA MARIA TORRES PACHECO**
- 18. PATRICIA BARBOSA LEMOS**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
 Praça da Primavera, 40  
 Bairro Primavera  
 CEP 45.700-000  
 PABX: (77) 3261-8600

**Campus de Jequié**  
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
 Bairro Jequezinho  
 CEP 45.200 - 000  
 PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
 Estrada do Bem Querer, km 4  
 Bairro Universitário  
 CEP: 45031 - 300  
 PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 19. LECY SARAIVA DE CARVALHO**
- 20. THAIZE SOARES DA ROCHA**
- 21. LUCIANO MEIRA DEL SARTO**
- 22. LUCAS SOUSA DOS SANTOS**
- 23. JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA**
- 24. EDSON EDER RIBEIRO DA SILVA**
- 25. ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA**
- 26. ROBSON DOMINGOS ESTRELA DE SOUZA**
- 27. ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS**
- 28. GILSON GEORGE FERREIRA**
- 29. PAULO CESAR RODRIGUES FERNANDES**
- 30. SAMUEL SILVA DE JESUS**
- 31. VIVIA MARA DE SANTANA SANTANA**
- 32. GABRIELA SOUZA QUADROS**
- 33. JANDERSON SANTANA SILVA**
- 34. JORGE ITAMAR PINHEIRO SACRAMENTO JUNIOR**
- 35. GILSON OLIVEIRA SANTOS**
- 36. JOANA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES**
- 37. URANIA ANDRADE FONSECA**
- 38. KLEBER ANJOS BITTENCOURT BARRETO**

**Art. 2º** – Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas (14 vagas), deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail proef@uesb.edu.br, entre os dias **20 a 24 de fevereiro de 2026**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, observando a Instrução Normativa ProEF nº 01/2026, da Coordenação Nacional do Programa e respectivos Anexos, disponível no endereço <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/instrucoes-normativas/>:

1. Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);
2. Declaração de efetiva docência do Sistema Público de Ensino (Anexo 1 da Instrução Normativa ProEF nº 01/2026), devendo o documento ter assinatura.gov ou firma reconhecida do responsável;
3. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula:  
Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente  
Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
 Praça da Primavera, 40  
 Bairro Primavera  
 CEP 45.700-000  
 PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
 Bairro Jequiezinho  
 CEP 45.200 - 000  
 PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
 Estrada do Bem Querer, km 4  
 Bairro Universitário  
 CEP: 45031 - 300  
 PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

4. Comprovação de preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>(Caderno de Orientações);
5. Declaração de não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Anexo 2 da Instrução Normativa ProEF nº 01/2026);
6. Documentos abaixo em PDF, em arquivo único:
  - a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo Único deste Edital);
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
  - d) Histórico de Graduação;
  - e) Carteira de Identidade e CPF
  - f) Carteira de reservista (se for o caso);
  - g) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
  - h) 01 (uma) foto 3x4.

**Parágrafo Único** - O referido Anexo Único (Requerimento de Matrícula) encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 3º** – Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no Programa, sendo convocados os suplentes, de acordo com a ordem de classificação, os quais deverão realizar matrícula no período de **26 a 27 de fevereiro de 2025** (2ª Chamada).

Vitória da Conquista, BA, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

**UESB**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 025/2026**

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB</b>
	<i>Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i>

**REQUERIMENTO 07 - MATRÍCULA**

Nome do Requerente:

**ENDEREÇO EM JEQUIÉ OU REGIÃO**

(Avenida, Rua, Praça ,etc)	Nº:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Telefone:	e-mail:

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: /      /	Nat. (Cidade e Estado)		Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A ( ) B ( ) AB ( ) O ( ) Rh: + ( ) -- ( )
Curso de Graduação:		Instituição:		
Data da Colação de Grau:				

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

**UESB**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vem requerer matrícula no Curso de **Pós-graduação – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - para o I período letivo do ano de 2026.**

- **Linha de Pesquisa 1:** Formação, intervenção e profissionalidade docente;
- **Linha de Pesquisa 2:** Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem

*DECLARO estar ciente de que, em caso de não aproveitamento de créditos ou reprovação por falta nas disciplinas em que serei matriculado(a) neste I período, conforme as normas vigentes, não mais terei direito a vaga no curso oriunda do processo seletivo, por incorrer em situação de evasão, cabendo a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia dispor da vaga conforme lhe for conveniente e declaro também ter ciência de que os meus documentos pessoais entregues no ato desta matrícula e não resgatados por mim no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da data abaixo, serão descartados, não cabendo assim nenhuma reclamação futura com referência ao assunto supra.*

**OBSERVAÇÕES:**

---

---

---

---

Jequié - BA, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2026.

Assinatura do(a) Requerente: \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
 Praça da Primavera, 40  
 Bairro Primavera  
 CEP 45.700-000  
 PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
 Bairro Jequiezinho  
 CEP 45.200 - 000  
 PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
 Estrada do Bem Querer, km 4  
 Bairro Universitário  
 CEP: 45031 - 300  
 PABX: (77) 3424 - 8600